



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____ /2020

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que dentro de suas possibilidades para elaborar um Projeto de Lei ou algo similar que garanta uma ajuda de Auxilio Alimentação para o pessoal que foram contratados para a o Programa Frenre de Trabalho.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que dentro de suas possibilidades para elaborar um Projeto de Lei ou algo similar que garanta uma ajuda de Auxilio Alimentação para o pessoal que foram contratados para a o Programa Frenre de Trabalho.

JUSTIFICATIVA:

Cabe esclarecer que o devido Programa, onde recebem a quantia R\$ 500,00 mensais, por (04) quatro horas diária, de diante mão auxilia muito a quem esta contratado, principalmente nesta crise de desemprego que afeta o nosso País, e no nosso Município não é diferente, porém acreditamos que um Programa de Auxílio Alimentação, mesmo que de menor valor do que os funcionários concursados recebem, ajudaria e muito essas pessoas contratadas, onde a maioria desses trabalhadores são a rimo de família.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 08 de Junho de 2020

Ivan Inacio Botega

Ivan Botega (PP) - Autor

Sidnei dos Santos

Sidnei do Balbo (PP) - Subscritor

Hélio Aparecido de Andrade

Pastor Hélio (Nono) (PODEMOS) - Subscritor

Proposição redigida por Claudiomiro Nogueira

Lida na sessão de 08/06/2020

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 08/06/2020

Ofício nº ____/____

Benedito Pavan Junior - 1º Secretário

Adilson Barroso Oliveira - Presidente